



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO Nº. 11/21 - GAB/PMA 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de
Adjunto Municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, até ulterior deliberação para o cargo de Secretário Adjunto Municipal de Educação o Senhor **BENEDITO DA SILVA FIGUEIREDO**.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa para devido os seus efeitos legais, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

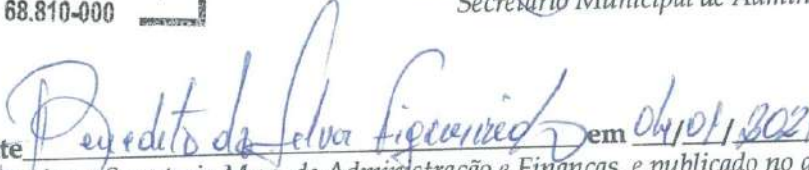
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/001-31
PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/2021
AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01
CEP: 68.810-000


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal


ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Ciente  em 04/01/2021
Registrado na Secretaria Mun. de Administração e Finanças, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.